

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, O "DIA DO NUTRICIONISTA", A SER COMEMORADO NO DIA		
Autor:	100015 - DEPUTADO CARMELO NETO		
Usuário assinator:	100015 - DEPUTADO CARMELO NETO		
Data da criação:	30/08/2024 14:14:26	Data da assinatura:	30/08/2024 14:13:04



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO CARMELO NETO

AUTOR: DEPUTADO CARMELO NETO

PROJETO DE LEI
30/08/2024

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, O "DIA DO NUTRICIONISTA", A SER COMEMORADO NO DIA 31 DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará o "Dia Estadual do Nutricionista", a ser comemorado no dia 31 de agosto de cada ano, com o objetivo de reconhecer e homenagear essa especialidade, ressaltando sua importância para a saúde do ser humano.

Parágrafo Único. Durante a Semana na qual for comemorado o Dia do Nutricionista, as Escolas Públicas Estaduais e equipamentos Públicos de saúde do Estado do Ceará, poderão realizar eventos informativos, com parcerias públicas e privadas, objetivando esclarecer a sociedade sobre as características dessa profissão, suas competências e os benefícios que o acompanhamento nutricional pode proporcionar.

Art. 2º - O Poder Executivo, em conjunto com órgãos competentes e entidades representativas dos Nutricionistas, poderá realizar eventos, palestras, campanhas educativas, e demais atividades que visem a promoção e valorização do Nutricionista no Estado do Ceará.

Parágrafo Único. O Poder Público também poderá divulgar o "Dia do Nutricionista" nos meios de comunicação oficiais do Estado e em suas redes sociais, de modo a conscientizar a população sobre a importância dessa profissão, seus impactos positivos na saúde e bem-estar do ser humano.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2024.

JUSTIFICATIVA

Uma das profissões que vem ganhando cada vez mais relevância quando o assunto é saúde humana é, sem dúvidas, a Nutrição.

Através dela é possível melhorar a saúde física e mental, o bem-estar, prevenir e tratar doenças, principalmente doenças crônicas não transmissíveis e, até mesmo devolver ou melhorar a autoestima de pacientes.

O papel do nutricionista se reflete em áreas essenciais para a saúde e o bem-estar da população, tendo em vista que esses profissionais são fundamentais na promoção de hábitos alimentares saudáveis, ajudando a prevenir doenças crônicas como obesidade, diabetes, hipertensão, doenças cardiovasculares, entre outras, onde a cada ano o número de casos vem crescendo no Brasil e no Ceará.

Nutricionistas são treinados e capacitados para avaliar as necessidades nutricionais individuais, considerando fatores como idade, sexo, condição de saúde e estilo de vida. Isso permite a elaboração de planos alimentares personalizados que promovem o bem-estar. Eles também podem contribuir para a promoção de práticas alimentares sustentáveis, ajudando a sociedade a fazer escolhas que respeitem o meio ambiente e promovam a saúde do planeta.

Em suma, o nutricionista é uma peça-chave na promoção da saúde, prevenção de doenças e na melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Assim, diante da inegável importância dessa Profissão para toda a coletividade, espero contar com o apoio dos Nobres Parlamentares no sentido aprovar a presente proposição.



DEPUTADO CARMELO NETO

DEPUTADO (A)